



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 3883-1661 / 3883-1334
CEP 18590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.816 de 17 de Maio de 2004

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1770, de 10 de dezembro de 2003.

Decreta

Artigo 1º- Ficam abertos na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02	- EXECUTIVO	
02.07.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
4.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	- INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	- Aplicações Diretas (Ficha 92)	
10.301.38002.029	- Manutenção da Assistência Médica.....	R\$ 40.000,00
4.4.90.00	- Aplicações Diretas (Ficha 95)	
10.301.40002.030	- Manutenção da Assist. Odontológica.....	R\$ 11.000,00
4.4.90.00	- Aplicações Diretas (Ficha 98)	
10.301.40002.031	- Manut. da Assist. Médica Especiali.....	R\$ 4.000,00
Total.....		R\$ 55.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior deste Decreto, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02	- EXECUTIVO	
02.04.00	- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00	- Aplicações Diretas (Ficha 31)	
04.122.11002.009	- Manutenção da Diretoria.....	R\$ 9.000,00
02	- EXECUTIVO	
02.07.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	- Aplicações Diretas (Ficha 100)	
10.301.43002.033	- Manut. do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 41.000,00
02	- EXECUTIVO	
02.08.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00	- Aplicações Diretas (Ficha 110)	
15.451.45002.009	- Manutenção da Diretoria.....	R\$ 5.000,00
Total.....		R\$ 55.000,00



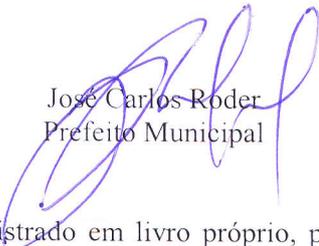
Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

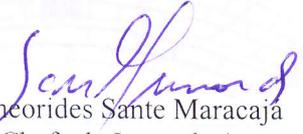
Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 3883-1661 / 3883-1334
CEP 18590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2004.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Benecorides Sante Maracaja
Chefe da Lançadoria